RESOLUÇÃO Nº 92

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, ad referendum do Conselho, resolve aprovar, conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1973, do Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª Região. Brasília, 25 de outubro de 1973. Murilo Bastos da Cunha, Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

25/10/73

Publicado no Diário Oficial
de 12/11/73 Seção I
página 3007